Ata da Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2026, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos treze dias do mês de outubro de 2026, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos, os seguintes vereadores: Andreia Luiza dos Santos, Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, José Duarte de Abreu, Lucas da Rocha Sales, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Euler Ramon Pereira Nogueira faltou e não justificou. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou a vereadora Maria Leles de Oliveira para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: requerimento 061/2026, de autoria do vereador Euler Ramon Perreira Nogueira; requerimento 062/2026, de autoira da vereadora Juliana da Silva Vaz; requerimento 063/2026, de autoria do vereador Warlley Silva Magalhães e requerimento 064/2026, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa. Passando para a ordem do dia da sessão, o senhor presidente colocou em segunda e última discussão e votação, o projeto de lei 1.666/2026 que, "Dispõe sobre a criação, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET, estabelece critérios para sua concessão, e dá outras providências; o projeto de lei 1.667/2026 que, "Dispõe sobre o desmembramento de área do Bairro Lagoa Grande para criação do Bairro Campos da Lagoa, na sede do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, estabelece a denominação das vias públicas integrantes da nova unidade territorial, e dá outras providências" e o projeto de lei 1.670/2026 que, "Dispõe sobre o rateio dos recursos remanescentes

do FUNDEB no âmbito do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia e dá outras providências", todos de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade sem discussão. A seguir o senhor presidente, franqueou a palavra, para o vereador que dela quisesse fazer uso, conforme ordem de inscrição no sistema. Fazendo uso da mesma a vereadora Andreia Luiza dos Santos e o vereador Lucas da Rocha Sales, os quais manifestaram em defesa da participação política ativa. A vereadora Andreia convocou a comunidade lapense a pautar suas demandas e propôs uma reflexão sobre o custo pessoal da atuação pública. Enquanto o vereador Lucas discorreu sobre sua origem humilde e defendeu a continuidade de programas sociais voltados à população de baixa renda e aos pequenos empreendedores. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia quinze do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em treze de outubro de 2026.